



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



ROTEIRO DE ESTUDOS

UME: José da Costa da Silva Sobrinho

ANO: 1° ao 5°ano

PROFESSORA: Janicleide

COMPONENTE CURRICULAR: Arte

Janicleide Feitosa Maia Simões

janisimoes@yahoo.com.br

PERÍODO DE 14/09/2020 a 25/09/2020

ORIENTAÇÕES

1. Etapas do Roteiro de Estudo

1ª Etapa: leitura

2ª Etapa: debate e esclarecimento

3ª Etapa: realização das atividades

4ª Etapa: correção

2. Devolutiva das atividades realizadas do Roteiro que tem acesso à internet

As atividades serão todas realizadas no caderno, fotografadas e enviadas via WhatsApp para a professora de Artes.

2B. Devolutiva das atividades realizadas do alunos que não possuem acesso a internet.

As atividades serão realizadas no caderno de Arte que, posteriormente, serão entregues na escola, marcaremos com antecedência o dia e avisaremos a comunidade.

3. Contato do professor

Janicleide Feitosa Maia Simões

E-mail: janisimoes@yahoo.com.br

Olá, alunos, como vocês estão? Esperamos que todos estejam muito bem, continuem se cuidando para nos encontrarmos em breve e fazermos bastantes aulas de Artes. No mês de setembro, falaremos bastante a respeito ainda do ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas você deve estar se perguntando: por que falaremos novamente a respeito do ECA? Bom, porque ele é muito importante e porque precisamos conhecer não só nossos direitos e nossos deveres, mas também porque esse tema será o mesmo tema de um projeto muito legal, que é o Arte na Capa. O Arte na Capa é um projeto anual, que tem um tema diferente todo ano, no qual selecionam-se desenhos de alunos da Rede Municipal de Santos para virarem capa de caderno. E aí? Vamos participar? Para participar, é simples: preencha essa ficha que deixaremos aqui abaixo e faça o desenho de acordo com o seu ano e, ao terminar, entregue lá na escola. Boa sorte!

VAMOS LÁ, OBSERVE ESSES DESENHOS AQUI ABAIXO.

DIREITO À VIDA E SAÚDE

Mamães e bebês tranquilos

Os direitos da criança começam antes do nascimento. Pela lei, as mães devem ter um bom atendimento médico e psicológico na rede pública de saúde desde o início da gravidez até depois do parto, e de preferência com acompanhamento do mesmo doutor. Depois que saem da barriga, os bebês devem ficar bem juntinhos das mães, no mesmo quarto do hospital.

Os recém-nascidos têm de ser identificados e examinados para que as mães tenham certeza de que está tudo bem com seus filhotes. A amamentação também é garantida pelo ECA. O governo, as empresas e os chefes devem oferecer todas as condições (informações, horário especial, local silencioso, entre outras) para que o neném possa mamar tranquilo.



DIREITO À VIDA E SAÚDE

Saúde e prevenção: o ECA assegura



Se você ficar doente, tem o direito de ser atendido em hospital ou posto de saúde da rede pública. Se for preciso ficar internado, seus pais poderão ficar o tempo todo perto de você. Os hospitais devem facilitar esse acompanhamento.

O governo deve fazer programas de **prevenção** a doenças que costumam afetar a criança. Também tem a tarefa de fazer campanhas para conscientizar a população sobre higiene e saúde e providenciar a vacinação obrigatória de todos os brasileiros. As Pessoas com deficiência têm direito a receber atendimento especial na rede pública de saúde.

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Família é tudo de bom



Está escrito no estatuto que toda criança e todo adolescente têm direito de serem criados e educados por suas famílias ou, se não for possível, por uma família substituta. Veja só como o ECA considera a família superimportante para uma criança: lá está escrito que os pais têm o dever de sustentar, guardar e educar os filhos menores.

E, para reforçar que família é tudo de bom, a lei diz que o pai e a mãe não podem perder seus filhos só porque não têm dinheiro para sustentá-los. Quando for assim, o governo deverá ajudar a família com **programas sociais**. O lar, diz o ECA, tem que ser um ambiente bem legal e tranquilo, sem pessoas dependentes de drogas ou álcool.

DIREITO À EDUCAÇÃO

Toda criança na escola



Educação é assunto importantíssimo! É por isso que o ECA assegura a todo brasileiro nas mesmas condições para se matricular e permanecer numa escola pública e gratuita. O colégio tem de ser, de preferência, pertinho de casa. Os pequeninos, de 0 a 6 anos de idade, também estão nessa o governo deve garantir o atendimento dos mais novos em creches.

E, como a família precisa acompanhar o seu crescimento, seus pais têm o direito de saber sobre seu comportamento e suas notas e também de participar do processo de ensino e aprendizagem.

DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Respeito é bom e o ECA assegura

O ECA também diz que você tem direito de participar da família e da comunidade, sem nenhuma discriminação. Todos devem respeitar a criança e o adolescente, não sendo admitido tratamento desumano, violento, que cause medo ou vergonha. Você não precisa ficar com receio de pedir ajuda. Assim, sempre que achar necessário, peça orientação ou proteção para um adulto.



ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO

Criança não pode trabalhar

A lei diz que nenhuma criança ou adolescente pode trabalhar, a não ser que tenha pelo menos 14 anos e seja aprendiz. O aprendiz é aquele jovem que está começando a praticar uma profissão. Mesmo trabalhando, os adolescentes aprendizes não podem parar de estudar de jeito nenhum. Por isso, o ECA assegura a eles, se for necessário, um horário especial na escola. O adolescente aprendiz recebe bolsa aprendizagem (um pagamento em dinheiro) e tem direitos trabalhistas e previdenciários.

É bom lembrar que, de acordo com a Constituição, é proibido para todos os menores de 18 anos o trabalho noturno, perigoso ou que cause doença.



Veja esses vídeos para aprender mais.

- 1) <https://youtu.be/J3J2Ilala7g>
- 2) <https://youtu.be/0GoR5DMRtJE>
- 3) <https://youtu.be/2gydF12nM1g>

ATIVIDADES

- PARA 1° E 2° ANOS: ESCOLHA UM DOS FUNDAMENTOS E FAÇA UM DESENHO BEM LEGAL.
- PARA 3° E 4° ANOS: DESENHE A RESPEITO DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE QUE TODA CRIANÇA DEVE TER, FAÇA UM DESENHO BEM LINDO!
- PARA 5° ANO: DESENHE A RESPEITO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA QUE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE DEVE TER.

ANEXO I (os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro e na qualidade de _____(pai, mãe ou responsável) do aluno _____(nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre a obra a ser impressa nos cadernos do material escolar da rede municipal de ensino de Santos, do Concurso “Arte na Capa – 2021”, cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Por estar de pleno acordo com o disposto, assina a presente para fiel clareza desta Declaração.

(Nome/Assinatura)

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o aluno _____, nascido em ___/___/___, atualmente matriculando no ___ano da UME _____, a participar do Concurso “Arte na Capa 2021”.

Nome do pai ou responsável: _____

Assinatura do pai ou responsável: _____

Santos, ___ / ___ / 2020.

ANEXO II (os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

UME: _____

Classe: _____ Período: _____

Nome do Professor de Arte: _____